

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PORTARIA COREN/SC Nº 029/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o parecer aprovado na 032ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 617ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de São José/SC, para desenvolver suas atividades no período de 12 de janeiro de 2022 à 11 de janeiro de 2026.

# Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

# Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Mariliz Cabral Broering Diener	Enfermeiro	133.739
Alessandra de Campos Martins	Téc. de Enfermagem	1.467.421
Renata da Silva Castro	Téc. de Enfermagem	782.802
Luíz Fernandes Oliveira	Téc. de Enfermagem	1.064.201
Heloísa Cristina Moreira Figueiredo	Téc. de Enfermagem	1.426.606

# Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Paula Lenhart Krolow	Enfermeiro	270.577
Bárbara Severino Lopes	Enfermeiro	498.687
Vanessa Beatriz da Silveira Silva	Enfermeiro	178.105
Monique Évellin Alves da Cruz Santana	Enfermeiro	571.790



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Sandra de Melo	Téc. de Enfermagem	1.009.618
----------------	--------------------	-----------

Art. 3° - Designar a Enfermeira Enfermeira Mariliz Cabral Broering Diener para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária a Técnica de Enfermagem Alessandra de Campos Martins.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 06 de janeiro de 2023.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Secretária